

A INTERPRETAÇÃO DA TEORIA DE GRAMSCI POR CARLOS NELSON COUTINHO: UMA LEITURA CRÍTICA

Pensar na trajetória da obra de Gramsci no Brasil é refletir sobre o movimento da história brasileira dos últimos quarenta anos. É também pensar sobre a trajetória de Carlos Nelson Coutinho, um dos mais importantes intérpretes do pensador italiano neste país, cuja história de vida se mistura à história da esquerda brasileira, de seus debates, de suas contradições e de seus conflitos. É perceber, ainda, uma progressiva aceitação das idéias gramscianas que foram tomando corpo, à medida que a ditadura militar avançava e a esquerda revia alguns conceitos e estratégias através de um processo de autocrítica.

Carlos Nelson Coutinho é um dos raros intelectuais brasileiros que articula atuação acadêmica e militância política; com ele, a produção do saber científico insere-se permanentemente no desafio ético-político de construção de uma sociedade, de um Estado e de uma economia mais justos. Militante vinculado ao Partido Comunista Brasileiro (PCB) e posteriormente ao Partido dos Trabalhadores (PT), atualmente compõe um núcleo de intelectuais que se desligaram deste partido, em decorrência de divergências políticas com o Governo Lula. É um dos grandes estudiosos e divulgadores das obras

DANYELLE NILIN GONÇALVES*
EDUARDO GOMES MACHADO**
JOSÉ LINDOMAR COELHO ALBUQUERQUE***

RESUMO

Este artigo apresenta uma reflexão conjunta acerca da expressiva contribuição que Carlos Nelson Coutinho tem dado às ciências sociais, no Brasil, considerando em particular suas vinculações com a obra de Gramsci. Os autores situam Coutinho como um pensador, intelectual e militante, no contexto da vida política brasileira, a partir dos anos 1960 e, nesses termos, identificam-no como um estudioso do pensamento de Gramsci, reconhecido como um dos seus principais intérpretes, no Brasil.

ABSTRACT

This article presents a group reflection surrounding important contributions by Carlos Nelson Coutinho to the social sciences, as an analyst of Gramsci's work. The authors of this article position Coutinho as a thinker, intellectual and militant, within the context of Brazilian political life, since the 1960s, and in these terms, identify him as a prolific specialist of Gramsci's thought, looked upon in the academic milieu as one of its principal interpreters.

* Doutoranda em Sociologia na Universidade Federal do Ceará (UFC).

** Mestre em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e professor de Ciência Política na Universidade de Fortaleza (UNIFOR).

*** Doutorando em Sociologia, Universidade Federal do Ceará (UFC).

de Luckács e de Antonio Gramsci no Brasil. Ressalte-se, por exemplo, que os primeiros livros com textos deste último, publicados no Brasil entre 1966 e 1968 através da editora Civilização Brasileira, tiveram a tradução de Carlos Nelson Coutinho.

O exame da sua trajetória de vida política e intelectual possibilita compreender a especificidade de sua interpretação dos textos de Gramsci. Seu horizonte de sentido, a partir do qual interpreta os conceitos gramscianos, é a singularidade da sociedade brasileira, bem como seu desejo político em consolidar um socialismo democrático no Brasil. Abordamos neste artigo um pouco da trajetória de Carlos Nelson Coutinho, nas últimas décadas; em

seguida, discutimos criticamente alguns conceitos fundamentais da obra de Gramsci interpretados por este autor brasileiro. Por último, apresentamos sua interpretação da especificidade da história brasileira a partir dos conceitos gramscianos de *revolução passiva* e *Estado ampliado*. O nosso objetivo, aqui, é efetuar um diálogo com essa interpretação da obra gramsciana, desenvolvendo algumas anotações críticas acerca dos conceitos de *Estado ampliado*, *hegemonia*, *sociedade civil* e *revolução passiva*¹.

Carlos Nelson Coutinho e a interpretação de Gramsci no Brasil

No início dos anos 60, as lutas populares antecedentes do Golpe Militar e a revelação dos crimes de Stálin forçaram a esquerda brasileira a uma abertura pluralista, inclusive, por parte dos seus teóricos. Aos poucos, o pensamento de esquerda no Brasil passou a encontrar nos escritos de Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder as primeiras referências para o pensador italiano, em revistas vinculadas ao Partido². Nesse momento, Gramsci é reconhecido pelos intelectuais de esquerda como um filósofo da práxis, que faz uma leitura humanista e historicista do marxismo e compõe uma tríade junto com Sartre e Lucács.

O aprofundamento de Carlos Nelson Coutinho na teoria de Gramsci e na própria língua e cultura italianas ocorreu após o Golpe Militar de 1964 no Brasil. Coutinho era estudante de Filosofia no período e foi preso sob a alegação de ser “um marxista convicto e confesso”. Durante a ditadura militar, foi para um exílio voluntário, permanecendo por três anos entre a Itália e a França. Apesar de já conhecer a obra de Gramsci, na Itália aproximou-se mais da cultura italiana. Na década de 1960, passou então a traduzir para o português os *Cadernos do Cárcere*. Essa primeira edição brasileira da obra gramsciana reproduzia a compilação de Togliatti e trazia títulos como *Os intelectuais e a organização da cultura* (1966), *Literatura e Vida Nacional* (1968) e *Concepções dialéticas da história* (1968). Esse último, por conta da censura, modificado em relação ao original, *Il materialismo storico*.

Com o processo de acirramento da ditadura e as disputas no interior da esquerda, obras de autores que propunham uma maior radicalização, passaram a ser mais procuradas³ que as de Gramsci, então conhecido somente como o filósofo e teórico da cultura, incapaz de dar respostas à realidade política brasileira daquele momento⁴. Conforme Coutinho, na ocasião não havia nenhuma alusão à possibilidade de que a obra gramsciana pudesse ser utilizada para reavaliar radicalmente a questão

da democracia e do socialismo no Brasil. Não por acaso, as obras de Gramsci, nos anos 1960, constituíram o que se denomina um fracasso editorial. Aliadas a esse fato, a instalação do AI-5 e a maior perseguição aos editores⁵ contribuíram para que outros textos do autor não fossem publicados⁶. Nas palavras de Coutinho (1990),

(...) nosso autor chegava ao Brasil num momento em que amplos setores da intelectualidade de esquerda, radicalizando sua oposição a uma ditadura que também se radicalizava, não mais reconheciam nas formulações políticas do PCB (e da cultura marxista que permanecia sob sua influência) uma resposta adequada aos desafios da nova situação. O PCB, em suas formulações estratégicas, continuava a própria imagem de um Brasil “atrasado”, semifeudal e semicolonial, carente de uma revolução “democrático-burguesa” ou de “libertação nacional” como condição necessária para encontrar o caminho do progresso social. Para utilizar as conhecidas expressões gramscianas, o Brasil era visto como uma sociedade “oriental”, que devia ser analisada segundo os paradigmas terceiro-internacionalistas elaborados em função da China e não como uma formação econômico-social já então substancialmente “ocidental”. Assim, num primeiro momento, a ditadura não foi caracterizada como um meio de que se valeu a grande burguesia para modernizar ainda mais o capitalismo brasileiro, elevando-o à etapa do capitalismo monopolista de Estado; foi definida, ao contrário, como um instrumento dos grandes latifundiários e dos “agentes imperialistas” para bloquear o nosso desenvolvimento.

Além das traduções de Gramsci, Carlos Nelson Coutinho escreveu textos próprios, nas décadas

de 1960 e 1970, sobre crítica cultural, filosofia e análise do realismo na literatura brasileira. No final da década de 1970, com o sopro da redemocratização brasileira, se aproxima da reflexão política, escrevendo um artigo que posteriormente se converteu no livro *A democracia como valor universal*, em 1984. Neste livro bastante conhecido e polêmico, o autor explicita sua crença na democracia moderna e na possibilidade de conciliar democracia e socialismo, através da máxima sem democracia não há socialismo e “sem socialismo não há democracia”.

Nesse mesmo cenário político, houve uma guinada na obra de Gramsci no Brasil. Somente na segunda metade da década, quando a luta armada já tinha sido dizimada pela ditadura militar e a esquerda brasileira se aprofundava num processo de autocrítica, 24 títulos foram publicados sobre Gramsci no Brasil, além da reedição de todos os livros do pensador italiano, traduzidos e publicados nos anos 1960 por Carlos Nelson Coutinho. Com o avançar das discussões em torno do processo de abertura política e da emergência dos movimentos sociais, Gramsci passou a ser cada vez mais estudado. Os conceitos de sociedade civil e hegemonia passaram a ser centrais para a explicação da nova realidade brasileira, estimulando estudos nas áreas de sociologia, antropologia, serviço social e educação, dentre outras.

No início da década de 1980, após intensos desgastes internos, Carlos Nelson deixou o PCB e passou quase o restante da década sem partido, filiando-se ao PT, em 1989. No final do primeiro ano do governo Lula, em 2003, se desfilou do PT, juntamente com Milton Temer e Leandro Konder. Os motivos alegados foram a decepção causada pelas ações do governo, em relação à política de alianças e na condução das reformas; para Carlos Nelson, estas não passam de contra-reformas. O autor utiliza sua própria análise crítica da *revolução passiva* no Brasil para refletir sobre os rumos do governo Lula, justificando sua saída do Partido. Segundo ele, o governo Lula não conseguiu se livrar da

(...) *maldição que atravessa a vida política brasileira, ou seja, a de operar as mudanças que se fazem necessárias pela via da conciliação pelo alto, do transformismo, implicando sempre uma cooptação das oposições pelo establishment* (Coutinho, 2003).

Nas últimas décadas, Coutinho publicou dezenas de artigos, ensaios e livros que interpretam a obra gramsciana, construiu uma leitura própria da teoria política desse pensador italiano e, a partir dessas referências, debateu temas caros à esquerda como democracia, socialismo, Estado, revolução e marxismo, muitas vezes de forma inovadora e polêmica. Dentre os eixos temáticos que permeiam e articulam sua obra, podemos destacar a defesa do marxismo, da democracia e do socialismo, problematizando os significados, as determinações e as articulações recíprocas inscritas nesses termos. Atualmente, ocupa o cargo de editor, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), e pretende, na sua gestão, publicar vários clássicos, inclusive marxistas, como os de Lucács e ainda, as cartas que Gramsci enviava da prisão.

A vitória eleitoral em 2002 e os conflitos e contradições do governo Lula implicaram algumas cisões; contudo, permitem perceber a importância dos conceitos gramscianos na interpretação atual do Brasil. Não por acaso, portanto, neste início de século, tão conturbado em relação às ideologias, Carlos Nelson Coutinho está sendo responsável pela publicação de dez volumes de suas obras políticas, incluindo os *Cadernos do Cárcere* (seis já foram publicados), possibilitando uma revitalização da trajetória do pensamento de Gramsci no Brasil.

Estado ampliado e hegemonia na interpretação de Carlos Nelson Coutinho

Carlos Nelson Coutinho (1999) situa Gramsci no campo do marxismo, na medida em que o pensador italiano aceita seu princípio

básico, a crítica do modo de produção capitalista e a construção de uma teoria social, enfatizando a perspectiva da política e do Estado moderno. Nesse contexto, Marx, Engels, Lenin já haviam indicado algumas determinações essenciais ao Estado: 1) o caráter de classe e, portanto, sua função de conservação e reprodução da divisão da sociedade em classes, garantindo que “os interesses comuns de uma classe se imponham como o interesse geral da sociedade” e 2) a dimensão repressiva como dimensão essencial das relações e do exercício do poder político, um momento essencial da dominação de classe, uma das formas através das quais o Estado explicita sua natureza e exerce suas funções classistas (Coutinho, 1999: 122-123; Coutinho, 1996: 51).

Uma primeira reflexão se refere à interpretação da leitura desenvolvida por Marx e Engels acerca do Estado, no contexto anterior a 1870, período em que o Estado ainda não tinha se ampliado. Tais pensadores identificaram o Estado principalmente por seus aparelhos repressivos, transmitindo a idéia de que a repressão, a coerção e a violência são as dimensões essenciais de exercício do poder estatal, no período histórico analisado. Será que se pode generalizar essa interpretação? Esses autores não identificaram a dimensão do consenso, do consentimento, da disputa cultural-ideológica enquanto aspecto inscrito nas relações de poder, na dominação de classe, no Estado?

Carlos Nelson Coutinho afirma que as reflexões gramscianas não eliminaram o núcleo essencial do que considera a “teoria restrita do Estado”, o caráter de classe e a dimensão repressiva do poder estatal, efetuando um enriquecimento dessa teoria através do acréscimo de novas determinações, configurando o que denomina de “teoria ampliada do Estado” (Coutinho, 1996: 53).

Para Coutinho, o Estado ampliado, ou amplo, comporta duas esferas principais: a sociedade política, “formada pelo conjunto dos mecanismos através dos quais a classe dominante

detém o monopólio legal da repressão e da violência e que se identifica com os aparelhos de coerção sob controle das burocracias executiva, legislativa e policial-militar”, e a sociedade civil, formada “pelo conjunto das organizações responsáveis pela elaboração e/ou difusão das ideologias” (Coutinho, 2003: 127). Essas duas esferas vinculam-se à conservação ou promoção de uma base econômica de acordo com os interesses de uma classe social fundamental, distinguindo-se pelas funções que exercem na “articulação e reprodução das relações de poder” (Coutinho, 1999: 127-128). A seguir, explicitamos alguns trechos que nos permitem evidenciar e problematizar sua concepção de Estado ampliado, incluídas referências aos conceitos de hegemonia e de sociedade civil:

Examinando a superestrutura, ele distingue duas esferas em seu interior, que ele chama de “sociedade civil” e de “sociedade política”. Com essa última expressão, designa precisamente o conjunto de aparelhos através dos quais a classe dominante detém e exerce o monopólio legal ou de fato da violência; trata-se, portanto, dos aparelhos coercitivos do Estado, encarnados nos grupos burocrático-executivos ligados às forças armadas e policiais e à imposição das leis (Coutinho, 1996: 53-54).

(...) o termo “sociedade civil” designa, ao contrário, um momento ou uma esfera da “superestrutura”. Designa, mais precisamente, o conjunto das instituições responsáveis pela representação dos interesses de diferentes grupos sociais, bem como pela elaboração e/ou difusão de valores simbólicos e de ideologias (Coutinho, 1996: 53-54)

Em conjunto, as duas esferas formam o Estado em sentido amplo, que é definido por Gramsci como “sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia escudada pela coerção” (...) No âmbito da “sociedade civil”, as classes buscam exercer sua hegemonia, ou seja, buscam

ganhar aliados para os seus projetos através da direção e do consenso. Por meio da “sociedade política” – que Gramsci também chama, de modo mais preciso, de “Estado em sentido estrito” ou de “Estado-coerção” –, ao contrário, exerce-se sempre uma “ditadura”, ou, mais precisamente, uma dominação fundada na coerção (Coutinho, 1996: 54).

A primeira interrogação que efetuamos diz respeito à concepção de hegemonia que permeia a interpretação coutiniana. Em alguns momentos, parece referir-se à representação de interesses dos diferentes grupos sociais, à construção de alianças que permitam a direção política e a constituição do consenso, visando conquistar aliados para os próprios projetos políticos. Refere-se também à elaboração e/ou difusão de valores simbólicos e de ideologias; porém, ao não explicitar teoricamente o que compreende por valores simbólicos e por ideologia, não nos permite perceber se essa indicação remete para uma concepção mais ampla de hegemonia, que se articule, por exemplo, aos processos sócio-culturais de constituição das classes sociais e de seus projetos societais, em suas concepções de mundo e de vida, valores, representações coletivas, tradições. Desta forma, cabe-nos questionar se as críticas de Dias (1996) aplicar-se-iam às reflexões coutinianas:

(...) Uma boa parte da literatura que se pretende marxista sobre hegemonia, que reivindica o ponto de vista gramsciano, parte da centralidade da questão das alianças de classe na sua “imediatez” política. Trabalha abstratamente a hegemonia como capacidade de uma classe de subordinar/coordenar classes aliadas ou inimigas (...) A hegemonia é pensada instrumentalmente, como, aliás, se faz com o Estado, os partidos, etc, vistos em geral como “efeitos” de uma determinação mecânica do Econômico (...) (Dias, 1996: 09).

Para além da hegemonia como mero domínio ideológico, a concepção de Dias indica que a realização da hegemonia se vincula à questão central da capacidade de construção de uma visão de mundo; a hegemonia é interpretada como elaboração de uma nova civilização, sendo este o sentido da reforma intelectual e moral de que fala Gramsci, segundo esse autor:

(...) A capacidade que uma classe fundamental (subalterna ou dominante) tenha de construir sua hegemonia, decorre da sua possibilidade de elaborar sua visão de mundo própria, autônoma (...) Diferenciar-se, contrapor-se como visão de mundo às demais classes, afirmar-se como projeto para si e para a sociedade; ser direção das classes subalternas e dominadas na construção de uma nova forma civilizatória (Dias, 1996: 10).

Segundo Gruppi (2000: 03), o conceito de hegemonia foi apresentado por Gramsci

(...) como algo que opera não apenas sobre a estrutura econômica e sobre a organização política da sociedade, mas também sobre o modo de pensar, sobre as orientações ideológicas e inclusive sobre o modo de conhecer.

Desta forma, as reflexões sobre hegemonia tiveram, portanto, caráter gnosiológico, indicando os processos através dos quais se formam as idéias, as concepções de mundo, as relações entre base econômica, estrutura social e consciência dos homens (Gruppi, 2000: 04). Nessa perspectiva, o Estado como aparato hegemônico “determina uma reforma das consciências, novos métodos de conhecimento, sendo assim um evento filosófico” (Gruppi, 2000: 04). Este autor aponta ambigüidades inscritas nas reflexões gramscianas, nas quais hegemonia, algumas vezes, se refere à capacidade dirigente, e outras vezes, concerne,

simultaneamente a direção e dominação. Ademais, segundo Gruppi, em Gramsci hegemonia é “entendida não apenas como direção política, mas também como direção moral, cultural, ideológica” (Gruppi, 2000: 11). No mesmo texto, afirma que a hegemonia não seria apenas um fato político, mas também cultural, moral, de concepção do mundo (idem, ibidem, p. 73).

Outra reflexão relativa à interpretação coutiniana diz respeito à compreensão segundo a qual, a função da hegemonia seria vinculada exclusivamente à sociedade civil e a função de dominação/coerção à sociedade política. Assim, nos perguntamos: no âmbito da sociedade civil não poderiam ser exercidas funções de coerção/violência e, no campo da sociedade política, não ocorreria a disputa por hegemonia, entendida pelo autor como produção e difusão de ideologias, construção de alianças, direção política e ideológica? Não seria possível disputar hegemonia no âmbito da sociedade política e exercer coerção através da sociedade civil?

Segundo Coutinho, a sociedade política e a sociedade civil distinguem-se não somente pelas funções que desempenham no exercício do poder, mas, também porque possuem uma materialidade própria:

Precisamente aqui reside o segundo ponto de diferenciação entre as duas esferas: elas se distinguem por uma materialidade (social-institucional) própria. Enquanto a sociedade política tem seus portadores materiais nos aparelhos repressivos de Estado (controlados pelas burocracias executiva e policial-militar), os portadores materiais da sociedade civil são o que Gramsci chama de “aparelhos privados de hegemonia”, ou seja, organismos sociais coletivos voluntários e relativamente autônomos em face da sociedade política (Coutinho, 1999: 128-129).

(...) enquanto a “sociedade política” tem seus portadores materiais nos “aparelhos coercitivos do Estado”, os portadores materiais da “sociedade civil” são o que Gramsci chama de “aparelhos privados”

de hegemonia. Enquanto os primeiros, como o nome indica, implicam um constrangimento do qual o governado não pode escapar (se suas determinações não são cumpridas, isso tem como efeito uma sanção coercitivamente aplicada), os segundos são organismos sociais “privados”, o que significa que a adesão aos mesmos é voluntária e não coercitiva (...) (Coutinho, 1996: 54-55).

Uma primeira questão que formulamos em relação à sociedade política é: que funções e significados devem ser atribuídos aos organismos não-repressivos de Estado e que também não podem ser considerados “organismos sociais coletivos voluntários”, pertencentes, por exemplo, ao Legislativo e, também, ao Executivo? O papel e as funções das burocracias executivas se restringem à dimensão coercitiva?

Quanto às sanções das quais os governados não podem escapar, será que elas também não existem no âmbito da sociedade civil? Quais os limites entre voluntário e coercitivo? Constituiriam constrangimentos jurídicos, morais? Pensando, por exemplo, em organizações fascistas na sociedade civil, até que ponto a dimensão voluntária está inscrita em suas práticas? Por outro lado, em todos os organismos vinculados à sociedade política, às burocracias executivas, predominam as funções coercitivas e inexistem funções “hegemônicas”? Pensamos, assim, em governos contemporâneos, nos quais a produção e a difusão de projetos e programas se tornam poderoso mecanismo de representação da realidade, redefinição do imaginário social, disputa ideológica e articulação política. Segundo Coutinho, Gramsci define sociedade política como:

(...) aparelho de coerção estatal que assegura legalmente a disciplina dos grupos que não consentem, nem ativamente nem passivamente, mas que é constituído para toda a sociedade, na previsão dos momentos de crise no comando

e na direção [nos aparelhos privados de hegemonia], quando fracassa o consenso espontâneo (Coutinho, 1999: 130).

Nessa interpretação de Coutinho, a função de coerção do Estado, além de ser vinculada somente à sociedade política, é pensada como uma dimensão que adquire centralidade apenas em momentos de crise no comando e na direção, quando fracassa o consenso espontâneo. Não se pode ou não se deve falar em coerção/violência enquanto característica inscrita nas formas e mecanismos de dominação classista, mesmo em momentos sem crise de hegemonia? Entende-se por coerção/violência somente aquilo que remete à força física e/ou armada e/ou penal? Quanto à violência simbólica, deve ser inscrita no âmbito da “hegemonia”? A interpretação de Coutinho não perderia de vista o momento repressivo/coercitivo/violento, enquanto dimensão essencial e permanente no exercício do poder estatal, classista?

Essa concepção pode ser um dos fatores que explica porque a interpretação coutiniana não evidencia, ou articula teoricamente, a coerção/violência enquanto uma dimensão cotidiana inscrita na dominação de classe. Essa dimensão é aceita enquanto determinação essencial do Estado classista, mas não é pensada e problematizada analiticamente; na articulação teórica interna dos conceitos, somente a hegemonia adquire visibilidade e centralidade na luta de classes. Na verdade, pode-se trabalhar com a hipótese de que a interpretação coutiniana subestima o papel da violência/coerção, não evidencia ou não desenvolve instrumentos teóricos que permitam perceber essa dimensão em sua importância contemporânea, e superestima a dimensão da “hegemonia”.

Se considerarmos, por exemplo, fenômenos como: a luta no campo, no Brasil; os movimentos neonazistas e fascistas contemporâneos; as “políticas de tolerância zero” vinculadas ao que alguns autores denominam de Estado penal, com conseqüente criminalização da pobreza e

recriação das políticas e ideologias de segurança nacional; a postura do Estado norte-americano; as guerras internacionais e o armamentismo presente em diferentes sociedades modernas, talvez tenhamos que repensar teoricamente as funções desempenhadas pela coerção/violência e pelo consenso/consentimento, e desenvolver instrumentos analíticos que permitam analisar características, processos e mecanismos através dos quais se articulam essas dimensões no exercício do poder e nas lutas de classes.

Essa articulação se daria, na interpretação de Coutinho, através da noção de *supremacia* que unificaria, sem homogeneizar, a hegemonia e a dominação, o consenso e a coerção, a direção e a ditadura (Coutinho, 1999: 130). Porém, essa articulação é apenas indicada e não tematizada ou problematizada, o que continua deixando sem resposta os questionamentos acerca da coerção/violência no exercício do poder.

Um outro aspecto da interpretação de Gramsci, feita por Coutinho, polêmico para nós, se refere à idéia segundo a qual a “necessidade de conquistar o consenso ativo e organizado como base para a dominação” teria surgido somente nas sociedades capitalistas mais avançadas, ocidentais, em virtude da “socialização da política” (Coutinho, 1999: 129 e 1996: 55). As reflexões de Thompson (1998; 1997), por exemplo, talvez possam ser pensadas como contraponto a essas concepções: recorrendo à noção de experiência, este autor percebe que a afirmação do capitalismo, já no século XIX, ocorre, na medida em que consegue destruir valores e concepções incorporados às tradições e costumes herdados e recriados, culturalmente, pelos trabalhadores. Mais do que isto, os processos de auto-constituição das classes sociais são pensados a partir das experiências cotidianas e coletivas dos trabalhadores, das formas como estes as pensam, sentem e representam, criando referências e parâmetros culturais a partir dos quais são enfrentados os problemas, dilemas e situações vivenciadas. A disputa do poder político não se limita à sociedade política; estende-se à sociedade

civil e se insere na disputa cultural de concepções de mundo e de vida, de valores, representações e práticas, no contexto das lutas de classes.

Talvez essa reflexão deva ser articulada à crítica à concepção de hegemonia inscrita na interpretação coutiniana. Assim, se pensarmos hegemonia em um sentido amplo, enquanto constituição permanente de concepções de mundo e de vida, valores e práticas com referencial classista, a partir das lutas de classes enfrentadas pelos trabalhadores reais, concretos, historicamente existentes, e não somente enquanto afirmação de concepções, projetos e ideologias políticas através das quais são feitas alianças, talvez possamos estabelecer articulações entre as concepções de Gramsci e de Thompson. Nessa perspectiva, questiona-se uma possível interpretação coutiniana que subordina, ou centraliza, a hegemonia à democracia política (Coutinho, 1999: 124-125 e 1996: 52-53). Além disso, questionamos uma interpretação, derivada desta última, segundo a qual, nos contextos históricos anteriores ao surgimento dos partidos políticos, dos sindicatos de massa, do capitalismo desenvolvido, teria existido uma escassa participação política dos trabalhadores. Apontamos, como ilustração dessa crítica, as reflexões que reinterpretam as características e significados dos “quebradores de máquinas” em uma certa perspectiva historiográfica; para além de movimentos “espontâneos”, ingênuos, sem organização e consciência política, até mesmo pré-corporativos, estaríamos diante de movimentos organizados, conscientes.

De sua interpretação acerca do Estado ampliado, na qual adquire centralidade a sociedade civil, Coutinho deriva o que apresenta como uma nova concepção ou estratégia de transição ao socialismo. Em substituição à “guerra de movimento”, aponta para a “guerra de posições”; em substituição ao que denomina “paradigma de revolução socialista explosiva”, um “paradigma processual”. Nessa perspectiva:

Trata-se de orientar a luta pelo socialismo segundo uma nova estratégia, a da “guerra de

posições”, fundada numa batalha permanente pela hegemonia e pelo consenso. Temos aqui um outro paradigma marxista de revolução: a revolução como processo, como seqüência orgânica de rupturas parciais que ocupam toda época histórica. Esta revolução não se contrapõe à luta por reformas: ao contrário, é através de reformas – e Gramsci fala mesmo em “reforma intelectual e moral” – que se faz agora a revolução (Coutinho, 1991: 100).

(...) nas formações “orientais”, a predominância do Estado-coerção impõe à luta de classes uma estratégia de ataque frontal, uma “guerra de movimento” ou de “manobra”, voltada diretamente para a conquista e conservação do Estado em sentido restrito; no “Ocidente”, ao contrário, as batalhas devem ser travadas inicialmente no âmbito da sociedade civil, visando à conquista de posições e de espaços (“guerra de posições”), da direção político-ideológica e do consenso dos setores majoritários da população, como condição para o acesso ao poder de Estado e para sua posterior conservação (Coutinho, 1999: 147).

Segundo Coutinho (1999: 149-150), a chave da “guerra de posição”, da estratégia adequada aos países “ocidentais” ou que se “ocidentalizam”, reside precisamente na luta pela conquista da hegemonia, da direção política ou do consenso”. Nos trechos que acabamos de transcrever, nos quais a hegemonia é explicitada enquanto direção político-ideológica e constituição do consenso, poderíamos questionar um maior esclarecimento sobre o que se compreende efetivamente por “direção político-ideológica” e por “consenso”. A capacidade de constituir o consenso das amplas massas evidencia a hegemonia de uma classe social, e é nessa perspectiva que Coutinho afirma que o elemento central da estratégia gramsciana de transição ao socialismo é a “transformação da classe dominada em classe dirigente, antes da

tomada do poder” (Coutinho, 1999: 154). Quando o país apresenta uma sociedade civil rica e pluralista, a obtenção de uma ampla hegemonia deve preceder a tomada do poder; ou seja, a classe que se propõe a uma transformação revolucionária da sociedade já deve ser hegemônica antes de ser dominante (Coutinho, 1996: 59). O autor afirma o caráter processual e molecular da transição revolucionária nas sociedades ocidentais:

(...) a expansão da hegemonia das classes subalternas implica a conquista progressiva de posições através de um processo gradual de agregação de um novo bloco histórico, que inicialmente altera a correlação de forças na sociedade civil e termina por impor a ascensão de uma nova classe (ou bloco de classes) ao poder do Estado (Coutinho, 1996: 60).

Em outro texto, Coutinho (2000: 39) afirma que a estratégia de luta pelo socialismo se orienta para a conquista paulatina de espaços no interior da sociedade civil e, por meio e a partir dela, no próprio Estado. A compreensão do Estado enquanto expressão da correlação de forças existente na sociedade, sempre sob hegemonia de uma classe ou fração de classe, parece evidenciar um deslocamento teórico do autor. Coutinho (2000: 39) fala em alteração na natureza do Estado capitalista, que se tornou permeável às ações das forças em conflito. Nessa perspectiva, o autor sugere que “tornara-se possível obter, ainda no interior da economia capitalista e sob a dominação do Estado burguês, o reconhecimento e a satisfação de expressivas demandas das classes subalternas” (idem, ibidem: 42-43).

Efetua uma reflexão acerca dos aspectos positivos e das limitações estruturais do reformismo social-democrata, defendendo, ao final, a concepção de um reformismo revolucionário. Indica que o reformismo social-democrata possibilitou às classes trabalhadoras do Ocidente

“significativas e duradouras conquistas sociais e democráticas, certamente mais amplas – sobretudo no que se refere à democracia – do que aquelas obtidas nos países “orientais” que seguiram um caminho não capitalista (nos países do chamado socialismo real)” (idem, ibidem: 43). Os limites desse movimento estiveram na “incapacidade de transformar o significativo processo reformista que desencadeou num efetivo movimento de superação da lógica do capital e de suas mais gritantes contradições” (idem, ibidem: 44). Na interpretação de Coutinho, esses limites têm duas manifestações, uma econômica e outra política:

No plano econômico, o limite do reformismo social-democrata reside no fato de que a ampliação crescente dos direitos sociais é, a longo prazo, incompatível com a lógica da acumulação capitalista (...). No plano político, o limite do reformismo social-democrata tem consistido em sua incapacidade de superar uma visão “neutra” e “instrumental” da burocracia estatal (idem, ibidem, p. 44 e 46, respectivamente).

Ao final, defende sua concepção de revolução:

(...) ao contrário do que supunha Bernstein, não se trata de abandonar o “objetivo final” quando se opta por uma política centrada nas reformas: é o “objetivo final” – ou, mais precisamente, o projeto de uma nova sociedade – que dará a pauta para a hierarquização das reformas, para a definição dos atores (e das alianças) que podem executá-las, para a constante avaliação do seu êxito e do seu fracasso. Um reformismo que tem como objetivo explícito aprofundar a democracia e superar o capitalismo é um reformismo revolucionário (idem, ibidem: 47).

O autor afirma, ainda, que

Gramsci concebe a revolução como um processo global, que – embora

opere através da conquista de espaços e de posições – tem como meta a transformação profunda da totalidade social (Coutinho, 1991: 100).

Questionamos se estas reflexões não perdem de vista as determinações do Estado capitalista, explicitadas pelos clássicos marxistas, segundo o próprio autor: o caráter de classe e a dimensão da coerção/violência. Inexiste uma articulação teórica dessas determinações, conforme esse raciocínio. Acaso o caráter classista do Estado ou sua dimensão coercitiva teria se fragilizado?

Revolução passiva e Estado ampliado, na interpretação do Brasil

A análise crítica dos conceitos abordados anteriormente será acrescida, aqui, de uma reflexão sobre a utilização dos conceitos de *revolução passiva* e *Estado ampliado*, na interpretação da singularidade histórica brasileira.

A interpretação do Brasil a partir destes conceitos, feita por Carlos Nelson Coutinho, nos parece ser uma abordagem inovadora, possibilitando compreender aspectos estruturais da formação da sociedade brasileira. Claro que vários autores brasileiros já analisaram muitos aspectos da denominada revolução passiva brasileira, mesmo sem utilizar este conceito. Podemos destacar as interpretações de Caio Prado Júnior (1977), Florestan Fernandes (1976) e José de Souza Martins (1999). Vale ressaltar, ainda, a análise de Luís Werneck Vianna (1993) sobre a revolução passiva, desde o período da Independência e da formação do Estado nacional, enfatizando especialmente o contexto da denominada revolução de 1930 e os desdobramentos do período de Vargas (1930-45).

Estes autores procuram realçar o papel predominante do Estado, a relação entre tradição e modernidade e os diversos acordos e alianças entre distintas classes e grupos sociais, no processo de modernização conservadora, a partir da década

de 1930. A revolução burguesa brasileira se efetivou lentamente, sem rupturas com o passado, mas, concretizando uma sociedade capitalista moderna e dependente. A novidade de Carlos Nelson Coutinho está na maneira como se apropria dessa literatura brasileira, reinterpreta-a a partir destes dois conceitos da teoria de Gramsci.

Para Coutinho, a especificidade histórica da sociedade brasileira pode melhor ser compreendida através de uma espécie de síntese, articulando-se o conceito de *via prussiana* com o de *revolução passiva*. O conceito de *via prussiana*, de Lênin, diz respeito a mudanças econômicas feitas “pelo alto”, tendo o Estado como protagonista principal da modernização capitalista. Os autores brasileiros que utilizam este conceito enfatizam mais as transformações da infra-estrutura, deixando em segundo plano o jogo político e ideológico das classes sociais. Já o conceito de *revolução passiva*, prioriza a dimensão política da revolução-restauração, isto é, da revolução burguesa sem rupturas com o passado colonial e oligárquico, como aconteceu na sociedade brasileira.

Carlos Nelson Coutinho entende por revolução passiva os processos de modernização conservadora; ou seja, processos nos quais, as classes dominantes, ao se sentirem ameaçadas por setores populares que reivindicam mudanças substanciais, agiriam politicamente de maneira conservadora, excluindo, com bastante violência, essas classes populares da cena política, através da força repressora do Estado. E, ao mesmo tempo, esses grupos dominantes buscariam novas formas de se legitimarem no poder, por meio da promoção de mudanças políticas, econômicas e sociais, reivindicadas pelos grupos dominados e excluídos.

O conceito de revolução passiva foi utilizado por Gramsci para analisar o processo de unificação e modernização capitalista na Itália do final do século XIX, conhecido como período do *Risorgimento*. Comparando com o caso francês, Gramsci analisa a especificidade da revolução burguesa na Itália⁷. Segundo ele, o

partido moderado de direita conseguiu se constituir num bloco de poder hegemônico no interior do Estado Unificado, excluindo os setores sociais mais marginalizados, especialmente do sul da Itália, e, ao mesmo tempo, incorporando reivindicações destes setores, bem como cooptando lideranças do Partido de Ação para seu projeto político hegemônico. A unidade italiana foi fruto desse movimento conservador que promoveu a modernização capitalista. O próprio fascismo foi compreendido por Gramsci como um momento da revolução passiva italiana. Mussolini lidera um projeto político das classes dominantes, incorporando setores trabalhistas através do corporativismo sindical controlado pelo Estado.

Nessa análise do caso italiano, podemos perceber muitos aspectos semelhantes à história brasileira. O que Carlos Nelson Coutinho faz é justamente sistematizar o conceito de revolução passiva (este aparece de uma maneira fragmentada em várias passagens dos *Cadernos do cárcere*⁸) e aplicá-lo ao caso brasileiro. Para o autor, os conceitos de Gramsci são universais, não estão presos ao contexto histórico da Itália. Ainda que sejam sempre produzidos a partir da análise de experiências históricas singulares, adquirem um grau de generalização de acordo com a efetividade de sua aplicação para interpretar outras experiências históricas. Coutinho reconhece diferenças consideráveis entre os casos italiano e brasileiro, especialmente o fato de o Brasil dos anos 1930 já ter uma unidade nacional constituída e a Itália ter promovido sua modernização conservadora no contexto de unificação do Estado nacional; mas, diz ele, há muitas semelhanças que permitem uma boa utilização do referido conceito para compreender nossas singularidades.

A história brasileira está repleta de momentos em que ocorreu esse transformismo pelo alto, essa “revolução-restauração”. Coutinho destaca especialmente os períodos ditatoriais do Estado Novo (1937-45) e da Ditadura Militar no Brasil (1964-85). A ação política das classes populares desde os anos 1920 – criação do PCB, movimento

tenentista e a organização da Aliança Nacional Libertadora, nos anos 1930 – produziu uma reação violenta do governo de Getúlio Vargas, instituindo um regime ditatorial em 1937, que intensificou a modernização industrial e promoveu a institucionalização de direitos trabalhistas e sociais para os setores urbanos. No contexto dos anos 1960, ganham espaço as idéias populares pelas reformas de base, no período de João Goulart, mas as classes dominantes (empresários, militares e amplos setores da classe média) reagem e tomam o poder, pois não admitem a possibilidade de haver uma revolução a partir dos setores subalternos. O Estado, através da tecnoburocracia militar, se torna o principal protagonista do desenvolvimento econômico e da segurança nacional. A Ditadura Militar não foi um regime político totalitário e conservador como as experiências nazi-fascistas que tinham como base de legitimação as massas organizadas e disciplinadas. Constituiu-se como um autoritarismo modernizador, alicerçado na crença do Brasil como uma potência econômica.

A análise da revolução passiva feita por Coutinho, nestes contextos autoritários da história brasileira, se aproxima da reflexão de José Murilo de Carvalho sobre a cidadania no Brasil. Para este autor, os direitos sociais foram efetivados nos períodos ditatoriais: no período de Vargas especialmente para os setores trabalhistas urbanos; no contexto da Ditadura Militar, uma extensão destes direitos para o mundo rural (Carvalho, 2002).

Podemos então acrescentar, com base nesta leitura de Coutinho, que a expansão dos direitos sociais no Brasil serviu para legitimar o poder autoritário dos grupos dominantes que conduzem o Estado através da incorporação de direitos reivindicados pelas classes populares, porém excluindo-as como forças ativas do bloco de poder.

No entanto, a revolução passiva termina por modificar a estrutura da sociedade e do Estado brasileiros. Se nos prendermos somente na análise da história brasileira a partir deste conceito, corremos o risco de cair numa leitura estrutural e determinista das suas transformações. Ancorado,

também, nos conceitos de ocidentalização da sociedade e Estado ampliado, referidos no tópico anterior, Coutinho assinala mudanças. No modelo ocidental de organização social, efetivado a partir do final do século XIX, há uma relativa autonomia da sociedade civil em relação ao Estado e este passa a ser entendido como um Estado ampliado, ou seja, como uma relação intrínseca entre sociedade política e sociedade civil. Já o modelo oriental, se caracteriza pelo predomínio do Estado enquanto instituição coercitiva diante de uma sociedade civil desorganizada e gelatinosa.

O autor afirma que esta distinção entre Ocidente e Oriente não é estática e nem geográfica. Uma sociedade de características predominantemente orientais pode se transformar num modelo ocidental. Embora não explique detalhadamente os motivos da mudança, é justamente isso que Carlos Nelson Coutinho verifica no caso da sociedade brasileira. Para ele, o longo processo de revolução passiva possibilitou uma ampliação da sociedade civil, especialmente no contexto de abertura política no final da ditadura militar, abrindo-se, assim, espaço para se pensar o Brasil, a partir da Nova República, como uma sociedade ocidental organizada através do Estado ampliado.

Apoiando-se no conceito de revolução passiva, o autor centraliza sua interpretação nos períodos ditatoriais; e, na análise de momentos de relativa democratização da sociedade brasileira, articula as noções de “ocidentalização” e “formação do Estado ampliado”. Apesar das mudanças feitas de “cima para baixo” e da violência cometida pelo Estado na exclusão dos setores marginalizados, as classes subalternas e setores médios foram se organizando no contexto republicano. Coutinho destaca o papel dos sindicatos na Primeira República (1889-1930), do movimento tenentista da década de 1920, do trabalhismo e das Ligas Camponesas, no contexto da década de 1960; e a organização do novo sindicalismo, movimentos populares e outras tantas organizações sociais, no período de abertura política no Brasil, a partir dos anos 1970.

Por que teria sido essa “ocidentalização” da sociedade brasileira? Esta é uma interrogação pouco trabalhada por Carlos Nelson Coutinho. Quando o autor está analisando o Brasil referenciado no conceito de revolução passiva, o que se nota é que pouca margem existe para mudanças substanciais na sociedade brasileira. No entanto, ao introduzir o conceito de ocidentalização, já percebe, ao longo de nossa história, várias manifestações que apontam para o desenvolvimento de uma sociedade civil autônoma e organizada, condição indispensável para a reflexão sobre o conceito de Estado ampliado.

É preciso enfatizar que a revolução passiva brasileira está também presente nos processos democráticos. O Estado, visto de cima, tem sido o principal protagonista do desenvolvimento capitalista, não porque a sociedade civil seja “desorganizada e gelatinosa”, como na definição de Gramsci. Segundo Coutinho, mesmo com uma relativa autonomia da sociedade civil, a sociedade política brasileira tem uma margem de liberdade na condução da economia e da sociedade civil, nos contextos autoritários e democráticos, desde o período da Independência.

O autor apresenta de maneira eufórica o processo de organização da sociedade civil no final da ditadura militar, esquecendo-se, no entanto, de frisar que a mudança para a democracia foi “lenta, gradual e segura”, conforme a frase do general Ernesto Geisel. Os grupos dominantes no interior do Estado inviabilizaram mudanças substanciais reivindicadas por amplos setores da sociedade civil. Apesar de todas as manifestações das Diretas Já, em 1983/84, a eleição para Presidente da República foi indireta, em 1985, e, no próprio contexto da Assembléia Nacional Constituinte (1986-88), a formação do chamado Centrão (articulação dos grupos conservadores e dominantes) toldou muitas conquistas populares.

Claro que muitas mudanças aconteceram, apesar do controle desses setores dominantes. Tem ocorrido uma alternância de partidos no comando

do Executivo do Estado brasileiro no contexto atual de nossa democracia, diferentemente de muitos outros países da América Latina. O espectro político tem, aos poucos, mudado da direita para o centro-esquerda, gerando uma forte expectativa de construção de uma nova hegemonia, capaz de romper com a lógica de nossa “revolução passiva” e consolidar um projeto de radicalização da democracia de massas no Brasil.

Mas, parece que o peso da tradição autoritária, elitista e antipopular continua oprimindo “como um pesadelo o cérebro dos vivos” (Marx, 1997: 21). Os setores de centro-esquerda, que atualmente ocupam o poder, podem dar continuidade “à política de direita com homens e frases de esquerda” (Gramsci, 2002: 70), conforme a análise gramsciana sobre a política de Crispi, no contexto do *Risorgimento* italiano (1861-1876).

Considerações finais

Assinalamos algumas reflexões finais, reforçando que este texto representa uma leitura sintética, preliminar e crítica. Reafirmamos a importância da leitura coutiniana, no que diz respeito a concepções, valores e práticas assumidas pela esquerda brasileira nas últimas décadas. Desta forma, apresentar criticamente suas interpretações acerca de concepções e conceitos gramscianos pode vir a cumprir alguns objetivos: 1) fortalecer a absorção crítica da teoria política gramsciana; 2) evidenciar a especificidade da leitura coutiniana; 3) indicar a existência de outras leituras possíveis; 4) estimular o debate e a polêmica produtivos no campo da teoria marxista e da esquerda (marxista e não-marxista); 5) indicar a possibilidade de leituras da sociedade brasileira com base em referenciais teóricos de Gramsci.

Uma primeira reflexão se refere à necessidade de problematizar ou explicitar o conteúdo dos conceitos gramscianos, em cada interpretação desenvolvida, rompendo com a idéia segundo a qual, estes seriam auto-evidentes, prescindindo de uma tematização específica.

O deslocamento essencial, pensado por Coutinho, a partir da noção de Estado ampliado, indica que o exercício do poder classista se deslocou essencialmente do âmbito da coerção/violência para o campo da hegemonia/consenso. Esse deslocamento poderia ser comprovado, empiricamente, examinando-se expressões de lutas de classes no século XX? Tal compreensão não obscureceria a dimensão da coerção/violência?

Podemos questionar interpretação de Coutinho, de acordo com a qual, as lutas políticas, os processos e as formas de organização das classes subalternas somente teriam adquirido importância social e peso político no contexto das democracias burguesas. Essa reflexão não é tão simples, se pensarmos que estamos examinando o peso e a importância da dinâmica e do movimento classista, enquanto potencialidade de transformação revolucionária, ou seja, capacidade de gerar e implementar uma nova concepção de mundo, orgânica, autêntica.

No que concerne à interpretação da estratégia de transição ao socialismo (ou das estratégias, já que parece haver mudanças significativas nas concepções), não cairia o autor numa valorização da sociedade política e da infra-estrutura e numa supervalorização da sociedade civil?

A idéia de que a hegemonia se exerce somente no âmbito da sociedade civil e a coerção no âmbito da sociedade política não apresentaria uma rigidez, uma esquematização que impediria se pensar e problematizar deslocamentos, dinâmicas e articulações existentes entre sociedade civil e sociedade política? O caráter de classe inscrito no Estado ampliado não estaria sendo menosprezado, teoricamente, na interpretação global do autor acerca da estratégia de transição ao socialismo?

A hegemonia parece ser centralizada nas dimensões de direção político-ideológica, constituição do consenso das amplas massas e “costura” de alianças políticas. Isto não envolveria uma sobrevalorização da dimensão

cultural em um sentido mais amplo (como afirmado em algumas passagens deste texto), e em detrimento de uma característica central na teoria política gramsciana? Parece não adquirir centralidade em sua interpretação, por exemplo, no que se refere à estratégia de transição ao socialismo, a dimensão de reforma intelectual e moral, inscrita na noção de hegemonia gramsciana. Embora, em alguns momentos de suas reflexões, refira-se à hegemonia enquanto direção intelectual e moral, o faz de forma tênue. O autor não explica a que se refere essa capacidade dirigente, o que termina resultando em uma interpretação que não esclarece as dimensões intelectual e moral, e parece subordinar-se somente à capacidade de governo e de estabelecimento de alianças políticas.

A coerção é pensada enquanto dimensão inscrita na política somente nos momentos de crise de hegemonia, não aparecendo enquanto algo intrínseco ao cotidiano das lutas entre as classes sociais. Nesse aspecto, convém assinalar que, através de reflexões derivadas da nota 23 dos *Cadernos do Cárcere* (Gramsci, 2002), se problematiza como a coerção pode estar inscrita na própria constituição do bloco histórico das classes subalternas, como a dominação/coerção não se refere somente aos grupos adversários, não se destina somente a liquidar e nem se exerce somente através da força armada, podendo adquirir importância a violência simbólica.

Na interpretação coutiniana, em virtude da mutação histórico-estrutural do Estado capitalista, estaríamos diante de um deslocamento obrigatório da luta de classes para o terreno da democracia? A sociedade civil tenderia a ser mecanismo de construção de consenso, de negociação, de articulação político-ideológica? Não estaria implícita uma concepção de sociedade civil no âmbito da qual, não se visualizam contradições, conflitos e antagonismos, inclusive classistas, bem como práticas de coerção ou violência? A sociedade civil não seria, também, lugar de violência, de coerção, compreendendo-se que esta

não é somente lugar da democracia, de consenso, posto que, fundada nas relações sociais de produção, é contraditória, conflituosa e mesmo antagônica em seus interesses, projetos, práticas e valores?

Uma outra reflexão diz respeito à identificação entre *socialização da política* e *democratização da vida política* (Coutinho, 2000: 28). A socialização da política se vincularia à política de massas, e também, obrigatoriamente, à participação popular democrática?

Poder-se-ia indicar que a interpretação processual e molecular de transição ao socialismo, traz consigo, implicitamente, uma concepção “pacífica” de transição ao socialismo, obscurecendo a problematização da coerção e da violência nas relações, nos processos e exercício do poder contemporâneos? A institucionalização de mecanismos democráticos, representativos e participativos, por si só, é capaz de barrar a coerção e a violência inscritas nas relações sociais capitalistas? O autor faz referência à “feliz expressão de um dos últimos documentos do Partido Comunista Italiano”, segundo a qual, “a democracia não é um caminho para o socialismo, mas sim o caminho do socialismo” (Coutinho, 2000: 24). Essa interpretação teórica não geraria um menosprezo da coerção/violência, como fenômeno concreto que deve ser enfrentado, teórica e praticamente, no caminho para o socialismo?

Um aspecto nos incomoda: ao abordar a democracia enquanto valor universal, bem como ao examinar o papel desta na transição ao socialismo, na práxis política das classes subalternas, o autor parece enveredar por uma análise na qual, implicitamente, a coerção/violência teria significado menor, nas formas de dominação e de exercício do poder político. Não se deveria, neste caso, focalizar as determinações concretas, existentes em cada contexto histórico? Obrigatoriamente, no contexto do Estado ampliado, a coerção adquire papel secundário nas formas de dominação? Teoricamente, poder-se-ia tratar de perceber o lugar da coerção/violência: 1) no contexto da democracia entendida

como valor universal, 2) no contexto da ordem capitalista democrática e 3) no contexto da transição ao socialismo. Talvez caiba analisar a emergência, o caráter, os significados, as formas, conteúdos, instituições, processos, relações e agentes vinculados à coerção/violência, em suas transições dinâmicas, permanências, contradições e características essenciais.

A interpretação de Carlos Nelson Coutinho merece críticas e possibilita a formulação de muitas interrogações, se associada a uma leitura paralela dos textos do próprio Gramsci e de outros intérpretes do pensamento gramsciano. Nestes termos, a interpretação de Coutinho não é estática; ao contrário, trata-se, isto sim, de uma leitura dinâmica e em constante processo de superação de suas próprias interpretações anteriores, impulsionada por novas leituras e pelas mudanças políticas e ideológicas que estão ocorrendo no mundo ocidental e particularmente no Brasil. Nos seus últimos textos interpretativos, o autor destaca principalmente a concepção política de Gramsci como o princípio básico de sua teoria e de seu método de exposição, superando a ênfase cultural, bastante criticada por outros intérpretes.

Notas

¹ Centralizamos nosso estudo nas seguintes obras: 1) o ensaio *A dualidade de poderes: Estado e revolução no pensamento marxista* (COUTINHO, 1996) que teve sua primeira publicação em 1985; 2) a discussão sobre Teoria ampliada do Estado, realizada em *Gramsci – um estudo sobre seu pensamento político* (COUTINHO, 1999), cuja primeira edição é de 1989, e 3) o ensaio *Democracia e Socialismo: questões de princípio* (COUTINHO, 2000), apresentado pela primeira vez em um seminário do Partido dos Trabalhadores, realizado em 1989.

² Carlos Nelson Coutinho fez referências a Gramsci em “Problemática Atual da Dialética”, in *Ângulos*, Salvador, nº 17, dezembro de 1961 e em “Do Existencialismo à Dialética: a trajetória de Sartre”, in *Estudos Sociais*, Rio de Janeiro, nº 18, dezembro de 1963. Leandro Konder, em “Problemas do Realismo e Socialismo”, in *Estudos Sociais*, Rio de Janeiro, nº 17, junho de 1963 e nos livros *Marxismo e Alienação*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1965; e *Marxismo e a Arte*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1967.

³ Segundo Coutinho (1990), o racionalismo histórico-dialético de Gramsci e de Lukács (cujas diferenças nem sempre eram devidamente apontadas) passou a ser visto como expressão de uma tendência conservadora e anacrônica. Consideravam-se mais adequadas às urgentes tarefas impostas pela nova situação a “Grande Recusa” de Marcuse e a supostamente radical “Revolução Epistemológica” de Althusser. Misturados ecleticamente entre si, mas também com Mao Tsetung e Régis Debray, Marcuse e Althusser ganharam um lugar privilegiado na cultura da nossa “nova esquerda”, que julgava ser a luta armada a única via para derrotar a ditadura e resolver os problemas do país. Herbert Marcuse, que pregava o impulso revolucionário dos marginalizados, se transformou no autor e ícone da geração de 68. Althusser, eliminando a subjetividade em favor de um objetivismo absoluto, “trouxe ao marxismo o status de ciência e passou a ser muito estudado no interior da esquerda”.

⁴ Edmundo Dias, em seu artigo “Rabo Preso”, in *Teoria e Debate*, nº 1, faz uma crítica feroz a Carlos Nelson Coutinho, acusando-o de ter sido em parte responsável por essa visão, já que, segundo Dias, em seus textos e nas obras traduzidas, o que mais transparecia era esse Gramsci teórico da cultura e não, um teórico da política.

⁵ O editor da Civilização Brasileira, Ênio Silveira, foi preso várias vezes por causa dos livros lançados pela editora, serem identificados como comunistas.

⁶ O projeto inicial de tradução da obra gramsciana incluía, também, *Il Risorgimento Passato e Presente e Maquiavel*. Destes, somente o último foi traduzido em 1968.

⁷ O conceito de *revolução passiva* não foi criado por Gramsci. Vincenzo Cuoco (1770-1823) foi o primeiro autor a utilizar a expressão, no contexto da revolução napolitana de 1799. A revolução passiva em Nápoles foi fruto do impacto de acontecimentos externos, advindos da Revolução Francesa – esta, uma verdadeira revolução ativa, segundo Cuoco – e comandada por um pequeno grupo de intelectuais que não soube articular seus anseios com as necessidades concretas do povo (Gramsci, 2002: 371).

⁸ *Cadernos do Cárcere*: vol.1: 298-300; vol. IV, S57: 209, vol.V, SS 11, 15, 17, 25, 56, 59 e 62, do caderno 15.

Referências Bibliográficas

- CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- COSTILLA, Lucio. *Seminário sobre Gramsci*. Fortaleza, Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará (notas de aula de Eduardo Gomes Machado).
- COUTINHO, Carlos Nelson. "Cidadão Brasileiro". In: *Teoria e Debate*, São Paulo, nº 9, 1990. Disponível em <<http://www.gramscieobrasil.com.br>>. Acesso em 11 de abril de 2004.
- _____. *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- _____. "Democracia e socialismo: questões de princípio". In: *Contra a corrente – ensaios sobre democracia e socialismo*. São Paulo: Cortez, 2000.
- _____. *Marxismo e política – a dualidade de poderes e outros ensaios*. 2ª edição. São Paulo: Cortez, 1996.
- _____. "Marxismo, democracia e revolução". In: *OPTE e marxismo (Caderno de Teoria e Debate)*. São Paulo: Partido dos Trabalhadores, 1991.
- DIAS, Edmundo Fernandes. "Hegemonia: racionalidade que se faz história". In: DIAS, Edmundo Fernandes et al. *O outro Gramsci*. São Paulo: Xamã, 1996.
- _____. "Rabo Preso". In: *Teoria e Debate*, São Paulo, nº 11, 1991. Disponível em <<http://www.gramscieobrasil.com.br>>. Acesso em 11 de abril de 2004.
- _____. "O conceito de política nos cadernos do cárcere". In: COUTINHO, Carlos Nelson; TEIXEIRA, Andréa de Paula (orgs.). *Ler Gramsci, entender a realidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 10ª edição. São Paulo: Globo; Publifolha, 2000.
- FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.
- GOENDER, Jacob. *Combate nas trevas*. 6ª edição. São Paulo: Ática, 1999.
- SIMIONETTI, Ivete. *Os cadernos de um revolucionário*. Disponível em <<http://www.gramscieobrasil.com.br>>. Acesso em 11 de abril de 2004.
- GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Tradução de Luiz Sérgio Henriques. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, vol. 05.
- GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*, 3ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, vol. 03.
- MARTINS, José de Souza. *O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta*. São Paulo: Hucitec, 1999.
- MARX, Karl. *O 18 Brumário e cartas a Kugelmann*. Tradução de Leandro Konder. 6ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- MARX, Karl. *As lutas de classes na França*. São Paulo: Global, 1986.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *Revolução brasileira*. 6ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1977.
- THOMPSON, Edward Paul. "Tempo, disciplina de trabalho e capitalismo industrial". In: *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- _____. *A Formação da Classe Operária Inglesa - A árvore da liberdade*. 3ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987a.
- _____. *A Formação da Classe Operária Inglesa - A maldição de Adão*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987b.
- VIANNA, Luis Werneck. *Revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: IUPERJ-Revian, 1993.